Lei nº 351 /2007

EMENTA - DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BEM IMÓVEL DO MUNICIPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRAIRI – CE, ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, amparado no Art. 67 da lei orgânica do Município.
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE TRAIRI - CE aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° — Fica a Prefeitura Municípal de Trairi autorizada a doar à **ASSOCIAÇÃO DOS CRIADORES DE CAPRINOS E OVINOS DE TRAIRI – ACCOT**, uma área institucional, pertencente ao patrimônio deste Município, localizado no Córrego das Vassouras, medindo 200m (duzentos metros) de frente por 500m (quinhentos metros) de fundos, totalizando 100.000 m² (cem mil metros quadrados) e assim limitado: **AO NORTE**, com a estrada vicinal Trairi / Muribeca; **AO NASCENTE** e ao **POENTE**, com terras do patrimônio da Prefeitura Municipal de Trairi; **AO SUL**, com terras do patrimônio da Prefeitura Municipal de Trairi.

Art. 2.° - Fica desafetada a área referida no artigo anterior desta Lei.

Art. 3.° - O objeto da presente doação destina-se exclusivamente a que a Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Trairi – ACCOT promova ações diretamente relcionadas com as suas finalidades, das quais faz parte a construção de um **ABATEDOURO** e de um **CURTUME**.

CÂMARA MUNICIPAL DE TRA
Recebido 28/08/07
Ass. Regina Pires

Art. 4.° - Não sendo efetivado, no prazo de 01 (um) ano, o disposto no artigo anterior, ou a Associação dê ao referido imóvel desvio de finalidade, em qualquer um dos casos este imóvel reverterá ao PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.

Parágrafo Único - No caso de dissolução da Associação dos Criadores de Caprinos e Ovinos de Trairi - ACCOT – o imóvel, objeto desta doação, reverterá ao PATRIMÔNIO DO MUNICÍPIO.

Art. 5.° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposiçõpes em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA DE TRAIRI – CE, em 27 de agosto de 2007.

JOSIMAR MOURA AGUIAR
PREFITO MUNICIPAL

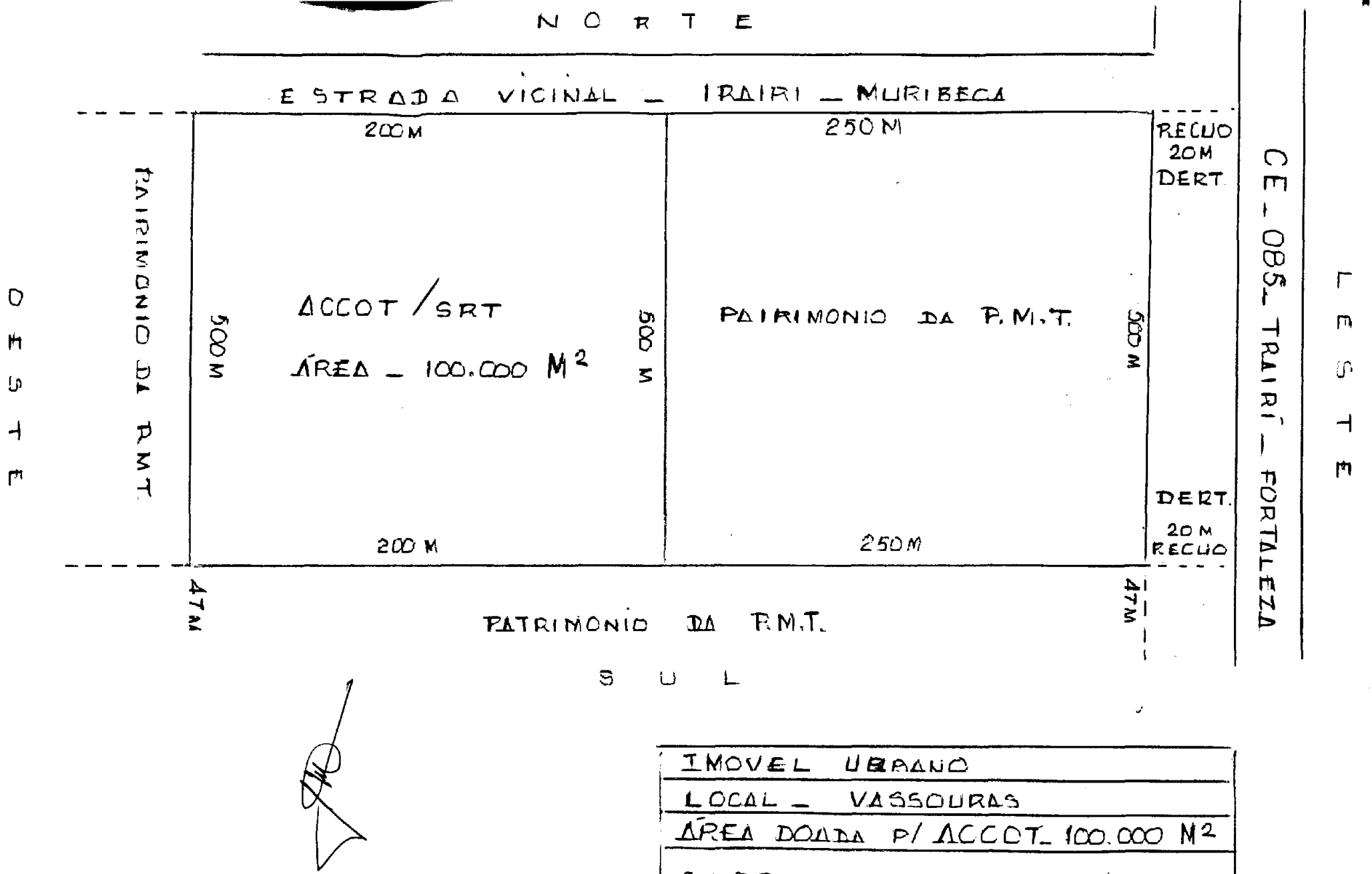

IMOVEL URBANO
LOCAL – VASSOURAS
ÁREA DOADA P/ ACCOT – 100.000 M²
CROQUIS ELABORADO P/
TOGACIANO